

Ministério das Finanças



eSPap – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.

Direção de Sistemas de Informação

SRH

SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

Alterações – OE2013

Dezembro 2012

Versão 6.0 - 2012

Índice

1. Objectivo	3
2. Alteração nos ecrãs de Abonos Devidos	3
3. Situações a corrigir pelos utilizadores	4
4. Sobretaxa de IRS	5

1. Objectivo

Dar a conhecer as alterações ao SRH, bem como as novas regras de utilização do sistema, de modo a dar cumprimento aos requisitos definidos no Orçamento de Estado para 2013.

2. Alteração nos ecrãs de Abonos Devidos

A partir do processamento de vencimentos de janeiro de 2013, ao inserir um abono tipo "Natal" só vai ser possível utilizar uma das seguintes regras de cálculo:

- Regra normal (2, 4 ou 6)

ou

- Regra 99, caso seja necessário **fixar o valor** (por exemplo: por necessidade de fazer um acerto).

Avisos:

1. Deixa de ser possível utilizar a regra de cálculo 98.
2. Deixa de ser possível utilizar o campo Valor de Acerto.

2.1 Regra de cálculo 99

A partir do processamento de vencimentos de janeiro de 2013 passam a existir **novas regras** para a utilização da regra de cálculo 99 com os abonos tipo 'Natal', a saber:

- O novo campo "**Valor do Abono para Apurar Taxa de IRS**" deverá ser preenchido com o **valor anual do abono** (campo de preenchimento obrigatório).
- O campo "**Valor do Abono**" deverá ser preenchido com o **valor do duodécimo**.

Importante:

Ambos os campos devem ser preenchidos com os valores já reduzidos ao abrigo da legislação em vigor para o efeito.

SRH - 1023 - UI147

Srh Administração Utilizador Terminar Janela

GF_F012 - ABONOS DEVIDOS - Inserção ou Consulta V.31

Funcionário:

Código de Abono: Referência:

Data de Início de Abono: Data de Fim do Abono:

Económica:

Regra do Cálculo do Abono:

Código Valor Base do Abono:

Percentagem Associada: Nº Unidades:

Valor do Abono p/Apurar Taxa de IRS: Valor do Abono:

Valor de Acerto (+/-): % Redução: Ano/Mês de Proc:

Detalhe de Acertos Pág. 1/1

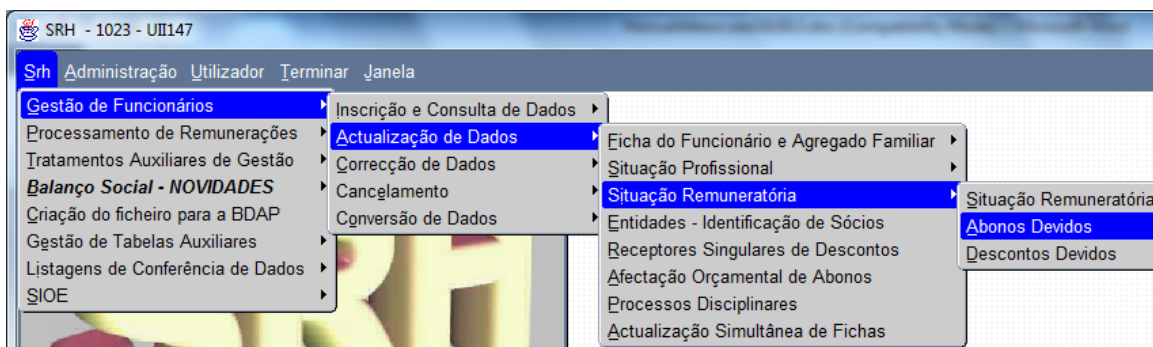
Novo Campo

3. Situações a corrigir pelos utilizadores

Os serviços utilizadores serão informados, pela equipa de suporte da ESPAP, de eventuais situações a alterar. As alterações têm que respeitar as seguintes regras:

- Os registos de abonos tipo "Natal" só podem estar associados às regras de cálculo normal (2, 4 ou 6) ou à regra de cálculo 99.
- Os registos de abonos tipo "Natal" não podem ter um valor de acerto.

Devem utilizar para o efeito o ecrã de Actualização de Abonos Devidos e iniciar o novo registo a 2013/01/01:



4. Sobretaxa de IRS

A inserção do novo desconto "Sobretaxa de IRS" será efetuada de acordo com as situações a seguir descritas:

- Inserido automaticamente para os funcionários que tenham o desconto de IRS inserido com a regra de cálculo normal (5 ou 10) – (Trabalho a efetuar pela equipa de suporte da ESPAP)

ou

- Inserido manualmente pelos serviços utilizadores para os funcionários que tenham o desconto de IRS inserido com as regras de cálculo 98 ou 99 - (Serão informados pela equipa de suporte dos funcionários em causa).

Novos códigos de desconto

	A	B
1	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO
2	38	IRS - SOBRETAXA
3	39	IRS - SOBRETAXA - PENSÕES
4	40	IRS - ACORES - SOBRETAXA
5	41	IRS - ACORES - SOBRETAXA - PENSÕES
6	42	IRS - MADEIRA - SOBRETAXA
7	43	IRS - MADEIRA - SOBRETAXA - PENSÕES
8		